



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI**

**ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 04/2016
(Processo Administrativo n.º 23240.000210/2016-46)**

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato, representada pela Diretora Geral Ana Rita Kraemer Fontoura, nomeada pela Portaria nº 676 de 12 de Maio de 2015, publicada no DOU de 14 de Maio de 2015, inscrita no CPF sob o nº 552.376.650-04 portadora da Carteira de Identidade nº 4039425345, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2016, publicada no DOU de 15/06/2016, processo administrativo n.º 23240.000210/2016-46, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Permanentes para laboratórios de Química, Física e Biologia, especificado nos itens 43, 127, 129 E 130 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

Item do TR	ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, 81.203.838/0001-84, Rua Desembargador Antonio de Paula, 1571, Curitiba-PR. allerbest@brturbo.com.br , 41-33765034. Representante ALFREDO BENTO DE ARAUJO NETO						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
43	CONJUNTO PLANOWn INCLINADO: Deveequipa conter:- 01 fixadormentos metálico com manípulo;- 01 haste 405mm;- 01 dinamômetro 2n, precisão 0,02n;- 01 dinamômetro 5n, precisão 0,05n; - 01 rampa com régua de 400mm;- 01 fixador metálico com haste para rotação; - 02 massas aferidas de 50g;- 01 carrinho;- 01 bloco de madeira emborrachado com gancho;- 01 bloco de madeira com gancho;01 cronômetro digital manual;- 01 placa de pvc branca com furo;- 01 manípulo cabeça de plástico com porca borboleta;- 01 rampa auxiliar;- 01 tripé tipo estrela com manípulo;- 01 transferidor 90º com seta indicadora- 01 rolo para movimento retilíneo;01 manípulo de latão recartilhado;-	Wn	Wn-fm029	conjunto	7	R\$ 639,90	1 ano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	01 unidade de armazenamento 40x50cm;- 01 manual de montagens e experimentos.						
127	PLANO INCLINADO: Wn Trilhos paralelos com equipamento para afastamento regulável para alteração do raio de giração; rampa articulável de 0 a 180º com trilhos secundário em aço com área útil 90 x 670 mm, orifícios esperas para sensores e suportes, janela de passagem central, articulador dianteiro, escala de 500 mm com intervalos de 10 mm, esperas para pequenas e grandes inclinações, engate rápido para acessórios, fusos elevador contínuo m8 removível e indicador do ângulo de inclinação com varredura interna à escala; base principal em aço com área útil de 131 x 673 mm, corpo de provas para experimentos de atrito com uma face revestida escala fixa 0-450 divisão de 10. Fuso para elevações contínuas. Móvel cilíndrico massas cilíndricas (2 peças inclusas) plataforma auxiliar de fixação	Wn	Wn-fm032	conj	6	R\$ 1.120,00	1 ano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	rápida carro de teste com indicadores das forças (n, t e px) e acoplamento para massas cilíndricas sapatas niveladoras amortecedoras antiderrapantes engate rápido para dinamômetro escala na lateral rampa principal articulável até 1800 25 escala angular de 0 a 45 graus em aço, precisão de um grau, janela de percurso para o indicador e quatro sapatas niveladoras amortecedoras; plataforma auxiliar de fixação rápida com orifício de fixação; carro de quatro rodas de 50 (+/-5)						
129	PLATAFORMA ELEVATÓRIA TIPO JACK: Capacidade para ate 10 kg, base plataforma em aço inox, dimensões da base aproximada: 27x20 cm altura mínima de 7 cm.	Wn Equipa mentos	Wn-pej2720	unid	11	R\$ 638,00	1 ano
130	PLATAFORMA GIRATÓRIA COM CADEIRA GIROSCÓPIO: Conjunto com giroscópio de aro, empunhadura e extensão flexível; halteres; plataforma giratória, disco rotatório de Prandtl	Wn Equipa mentos	Wn-fm060	conjunto	1	R\$ 1.662,00	1 ano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

em aço com momento de inércia elevado de alta permanência em giro, escala concêntrica, diâmetro de segurança mínimo de 500 mm, rolamentos blindados, segurança contra desacoplamento, entrada para sensores, capacidade de carga até 200 Kgf, sapatas niveladoras, cadeira de encosto, cinto de segurança. Deve acompanhar manual de instruções						
---	--	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
43	IFFARROUPILHA ALEGRETE	conj	6
43	IFFARROUPILHA SANTO ANGELO	conj	1
127	IFFARROUPILHA ALEGRETE	conj	6
129	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	2
129	IFFARROUPILHA JULIO DE CASTILHOS	UNID	3
129	IFFARROUPILHA SANTO ANGELO	UNID	2
129	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	4
130	IFFARROUPILHA ALEGRETE	CONJUNTO	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Panambi(RS), 26 de julho de 2016


Ana Rita Kraemer da Fontoura

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral

Diretora Geral – Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi

Portaria 675/2015

Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi



Assinatura do Responsável Legal da empresa com firma reconhecida em cartório